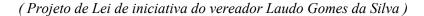


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.984 de 27 de agosto de 2024





"Institui no município de Botucatu o Dia do Atirador Veterano do Tiro de Guerra.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - APROVOU:-

Art. 1º Institui em Botucatu, o "Dia Municipal do Atirador Veterano do Tiro de Guerra", a ser comemorado, anualmente, em 2 de junho e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

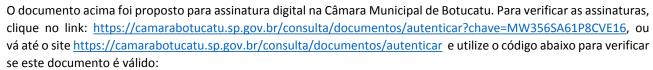
Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: MW35-6SA6-1P8C-VE16